



Ofício nº 139 (CN)

Brasília, em 30 de maio de 2023

Apresentação: 31/05/2023 09:16:00.000 - MESA

DOC n.426/2023

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Arthur Lira
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Projeto de Lei de Conversão à sanção.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, para os fins do disposto no art. 13 da Resolução nº 1, de 2002 – CN, foi encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República o Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2023 (oriundo da Medida Provisória nº 1.153, de 2022), aprovado pelo Senado Federal, em sessão realizada no dia 25 de maio de 2023, que “Posterga a exigência do exame toxicológico periódico para obtenção e renovação da Carteira Nacional de Habilitação; e altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), a Lei nº 11.442, de 5 de janeiro de 2007, para dispor sobre seguro de cargas, e a Lei nº 11.539, de 8 de novembro de 2007, para dispor sobre a carreira de Analista de Infraestrutura e o cargo isolado de Especialista em Infraestrutura Sênior”.

Atenciosamente,

Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal

gsl/plv23-010

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

Ponto: 5648 Ass.: e88
Secretaria-Geral da Mesa SFP
31/Mai/2023 09:16
Origem: S-4



CD23194229720

ExEdit